PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

1º VOTAÇÃO - 10/08-04

2ª VOTAÇÃO - 17/08/04

PROJETO DE LEI Nº 042/2015

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2015. Na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2015 (Lei Municipal 801/2014 de 16/12/2014), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 637.693,86 (Seissentos e Trinta e Sete Mil Seissentos e Noventa e Tres Reais e Oitenta e Seis Centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação:

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	
04.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	
04.001.04.121.0002.2.005.		MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO	
34 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
05.004.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	
05.004.04.122.0002.2.013.		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
66 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
70 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FINANCAS	
06.002.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE TESOURARIA	
06.002.04.129.0002.2.017.		MANUTENÇAO DO SERVIÇO DE TESOURARIA	
95 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
06.002.28.843.0012.1.003.		AMORTIZACAO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO E CONFISSOES DE DIVIDAS	
98 - 3.2.90.21.00.00	01000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00
06.002.28.846.0012.2.012.		CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
100 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE CONTABILIDADE	
06.003.04.123.0002.2.018.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
107 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.800,00

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAUDE
07.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGULO
07.003.10.301.0009.2.102. MANUTENCAO DE CONVENIO COM O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

145 - 3.3.72.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00
07.003.10.302.0009.2.023. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO

154 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 86.000,00

155 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 119.567,60

156 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00
163 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
173 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12.000,00

07.003.10.302.0009.2.072. MANUTENÇAO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL CISAMUSEP

185 - 3.3.70.41.00.00 01000 CONTRIBUIÇÕES 12.000,00

08.000.00.000.0000.0.000 SECRETARIA DE SERVICO SOCIAL
08.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETARIO DE SERVICO SOCIAL
08.001.08.244.0010.2.073. INCENTIVO A ESTUDANTES

212 - 3.3.90.18.00.00 01000 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES 8.400,00

08.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE SERVICO SOCIAL
08.002.08.243.0010.2.028. MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES

218 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.000,00

08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANGULO
08.003.08.244.0010.2.031. MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE SERVICOS SOCIAIS

231 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00

09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCACAO
09.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ANGULO
09.003.12.361.0011.2.038. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

280 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.000,00
287 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

09.003.12.365.0011.2.041. MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO

320 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 39.855,86
323 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

10.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE CULTURA
10.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA
10.001.04.122.0017.2.049. MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA

357 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.000,00

10.002.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE CULTURA	
10.002.13.392.0002.2.085.		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	
365 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
10.002.13.392.0017.2.086.		MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA CIDADÃ	
374 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS	
11.002.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE OBRAS	
11.002.15.451.0008.2.054.		MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO	
393 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
395 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
11.002.15.451.0008.2.081.		MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS RECONSTRUÇÃO DE MORADIAS	
398 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17.000,00
11.003.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	
11.003.15.452.0008.2.056.		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
418 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
11.004.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS MUNICIPAL	
11.004.15.452.0002.2.061.		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
450 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.970,40
16.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ESPORTES	
16.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTES	
16.001.27.122.0004.2.095.		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
517 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.600,00
16.002.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE ESPORTES	
16.002.27.812.0004.2.051.		MANUTENÇÃO DO ESPORTE MUNICIPAL	
528 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
		Total Suplementação:	**637.693,86**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação verificado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

RECEITA(S)	**FONTE**	**VALOR**
1.7.2.2.01.01.00.0 - COTA PARTE DO ICMS	000	478.270,40
	103	39.855,86
	303	119.567,60
TOTAL		**637.693,86**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2015.

PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64)

RECEITA ORÇAMENTÁRIA 1.7.2.2.01.01.00.0 - COTA PARTE DO ICMS

PERÍODOS	EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO ATUAL	
	NOS MESES	ACUMULADO	NOS MESES	ACUMULADO
1º PERÍODO	1.252.771,71	1.252.771,71	1.421.070,64	1.421.070,64
2º PERÍODO	1.301.236,89	2.554.008,60	-	-
	TOTAL	**2.554.008,60**	**TOTAL**	**1.421.070,64**

A) Arrecadação do 1º período de 2014 **1.252.771,71**
B) Arrecadação do 2º período de 2014 **1.301.236,89**
C) Arrecadação do 1º período de 2015 **1.421.070,64**

CALCULO DA TAXA DE INCREMENTO (R)

$$R = \frac{\text{1º Período de 2015}}{\text{1º Período de 2014}} \quad R = \frac{1.421.070,64}{1.252.771,71} \quad R = \mathbf{1,1343}$$

2º Período de 2014 **X** (R) = Provável arrecadação do 2º período do exercício atual.
1.301.236,89 **X** 1,1343 = **1.476.046,69**

A) 1º Período do exercício de 2015,..... 1.421.070,64
B) Provável arrecadação do 2º período do exercício de 2015..... 1.476.046,69
Total provável arrecadação no exercício de 2015 **2.897.117,33**

MENOS
C) Receita prevista para o exercício de 2015..... 2.100.000,00
D) Crédito adicional já utilizado como recurso de excesso de arrecadação..... -
Total..... **2.100.000,00**

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO **797.117,33**
DEDUCAO DAA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB **159.423,47**
TOTAL **637.693,86**

POR FONTE DE RECURSO(S)

000	Recursos Ordinários (Livres)	60%	478.270,40
103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25%	199.279,33
	Deducao da Receita Formacao do Fundeb		159.423,47
		SUB-TOTAL EDUCAÇÃO	39.855,86
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15%	119.567,60
		TOTAL	**637.693,86**

PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ: 01.608.550/0001-50 – Email: angulolegislativo@yahoo.com.br

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 042/2015

Nós, membros das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, após ter analisado cuidadosamente o Projeto retro apresentado, decidimos optar pela sua legalidade e constitucionalidade, podendo tramitar regularmente, deixando a apreciação do mérito ao plenário.

Sala das Sessões, 10 de Agosto de 2015.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Leandro Rissardo de Andrade
Presidente

Adnilson Laureano

Odinei Zavatini

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Pedro Moraes
Presidente

Adnilson Laureano

Marcio Cione Rissardo